

DJALMA JOSE MELGACO

**Ata****ATA DA SESSÃO DE 11-10-2021 DA 8ª TURMA**

Ata da 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da 8ª. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 11 de outubro de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 14 de outubro de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 20 de outubro de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 11:38hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Márcio Toledo Gonçalves e Jessé Cláudio Franco de Alencar. Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 115 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010461-61.2021.5.03.0139

Foi adiado o processo:

0011302-06.2020.5.03.0070

0011090-98.2018.5.03.0152

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010452-76.2018.5.03.0019

Dr. Flávio Augusto Alverni de Abreu, pelo Reclamante/Recorrido

Dr. Rafael Ramos Abrahão, pela Reclamada/Recorrente

0011902-41.2017.5.03.0164

Dra. Marcella Prado de Paula, pelo Reclamante/Recorrente

Dra. Fabiana Neves de Sousa, pelo Reclamado/Recorrente

0010125-40.2021.5.03.0080

Dr. Caio Andrade Alcantara, pelos Reclamados/Recorrentes

0010466-47.2019.5.03.0109

Dra. Sílvia Batalha Mendes, pela Reclamada/Recorrente

0010411-49.2020.5.03.0178

Dra. Sílvia Batalha Mendes, pela Reclamada/Recorrida

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010933-31.2018.5.03.0054

Dra. Ana Laura Cançado Saldanha, pela Reclamada/Recorrente

0010636-16.2020.5.03.0131

Dra. Thaís Yara Vieira Luzia, pelas Reclamadas/Recorridas

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves:

0010680-44.2019.5.03.0107

Dra. Suiara Haase Pacheco, pela Reclamada/Recorrente (ASSISTIU)

0011302-06.2020.5.03.0070

Dr. Lucas Perazzi Perroca, pelo Reclamado/Recorrente

0011090-98.2018.5.03.0152

Dra. Jane Meire Borges Fatureto, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar:

0010267-69.2020.5.03.0180

Dra. Fernanda Bandeira Andrade Veloso de Oliveira, pela Reclamada/Recorrente

Dr. Johnny Sotomayor Emery, pelo Reclamante/Recorrente

0156900-85.2008.5.03.0013

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pelo Exequente/Agravante

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes  
Secretária da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### Notificação

#### Processo Nº RORSum-0010336-81.2021.5.03.0143

Relator Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim  
RECORRENTE LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO,  
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
LATICINIOS LTDA.  
ADVOGADO ANDERSON BARROS E SILVA(OAB:  
18031/GO)  
RECORRIDO JOSIANE APARECIDA NASCIMENTO  
LEITE  
ADVOGADO RUBENS DO NASCIMENTO  
FERREIRA(OAB: 127027/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E  
EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo: RORSum 0010336-81.2021.5.03.0143

Como se percebe pela aba expedientes, e pela consulta ao DEJT de 17.09.2021, o r. acórdão, infelizmente, não foi divulgado no DEJT (por uma falha do PJe e da sua sincronia com o DEJT), razão pela qual reencaminho esta decisão de 2ª Instância para divulgação e publicação:

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo, para reduzir o percentual da condenação da ré em honorários sucumbenciais para 5% (cinco por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; manteve o valor da condenação, por ainda compatível; quanto ao mais, adotou as razões de decidir da sentença de origem, nos termos do art. 895, §1º, inciso IV, da CLT, acrescentando, todavia, **FUNDAMENTOS**.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021.

ROGÉRIO MARINHO REIS

Analista Judiciário

Secretaria da 8ª Turma do TRT da 3ª Região

BELO HORIZONTE/MG, 03 de novembro de 2021.

ROGERIO MARINHO REIS

#### Processo Nº RORSum-0010336-81.2021.5.03.0143

Relator Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim  
RECORRENTE LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO,  
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE  
LATICINIOS LTDA.  
ADVOGADO ANDERSON BARROS E SILVA(OAB:  
18031/GO)  
RECORRIDO JOSIANE APARECIDA NASCIMENTO  
LEITE  
ADVOGADO RUBENS DO NASCIMENTO  
FERREIRA(OAB: 127027/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- JOSIANE APARECIDA NASCIMENTO LEITE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Processo: RORSum 0010336-81.2021.5.03.0143

Como se percebe pela aba expedientes, e pela consulta ao DEJT de 17.09.2021, o r. acórdão, infelizmente, não foi divulgado no DEJT (por uma falha do PJe e da sua sincronia com o DEJT), razão pela qual reencaminho esta decisão de 2ª Instância para divulgação e publicação:

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao apelo, para reduzir o percentual da condenação da ré em honorários sucumbenciais para 5% (cinco por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; manteve o valor da condenação, por ainda compatível; quanto ao mais, adotou as razões de decidir da sentença de origem, nos termos do art. 895, §1º, inciso IV, da CLT, acrescentando, todavia, **FUNDAMENTOS**.